

pelo Decreto 26.673, de 28-01-1987 e o Artigo 328, do Código de Trânsito Brasileiro, resolve:

Artigo 1º - Fica assim redigido o artigo 2º da Portaria SUP/DER-277-14/01/2000:

"Artigo 2º - Integrarão a Comissão de que trata o artigo anterior os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro designado:

NOME	RG.:
Carlos Alberto Castanhano	8.185.862-0
Dorival Bonin Junior	11.123.496
Ivam Luz da Silva	20.708.392-7
José Luis Moreira	4.940.388
Reinaldo Antonio Fré	8.889.391-1

§ 1º - Excepcionalmente, no período de 02/12 a 31-12-2013 a presidência da Comissão de que trata esta portaria será exercida pelo servidor Dorival Bonin Junior.

§ 2º - Nos impedimentos do presidente, por consenso entre os membros, será definida a presidência dos trabalhos".

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02-12-2013 e ficando revogada a Portaria-SUP/DER-066-30/12/2011. (referente ao Expediente 9.55.034/17/DA/2004)

#### Despacho do Superintendente, de 9-12-2013

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, e, considerando que após a avaliação do binômio oportunidade/conveniência sócio econômica, a presente medida pelos fins sociais a que se destina, é a melhor forma de alienação, de acordo com o disposto no inciso II, letra "a" do artigo 17, da Lei 8666, de 21-06-1993, autorizo o Departamento de Estradas de Rodagem a alienar, por meio de doação, ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP, os materiais permanentes, relacionados às fls. 06/07, devidamente identificados com números de patrimônio e espécie baixados do patrimônio desta Autarquia, por inserviência.(Exp. 015985/17/DR.06/2013)

## DIRETORIA DE OPERAÇÕES

### DIVISÃO REGIONAL DE SÃO VICENTE

#### Despacho do Diretor, de 27-11-2013

O Diretor da Quinta Divisão Regional do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 264 e 265 da Lei Estadual 10.261/1968, que instituiu o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo, alterados pela Lei Complementar 942 de 06-06-2003, em fase das justificativas apresentadas, resolve conceder mais 30 dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Investigativa constituída para averiguar a veracidade dos fatos relatados no abaixo assinado dos funcionários da Residência de Conservação de Piquiera-Açu/RCS.3, apresentado pelo Sindicato dos Servidores.

## DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### Extratos de Contratos

Contrato: ACOM/092/13 – Contratante: DAESP – Contratado: Unialco S.A. – Alcool e Açúcar – Processo: 0009/2013 Provisória: 01 - Valor Mensal: R\$ 4.998,00 - Finalidade: Abrigo de aeronaves próprias e de terceiros. – Prazo contratual: Início 1/09/13 e Término em 31/08/14 – Assinatura: 3/10/2013 – Aeroporto: Araçatuba – SP.

#### Termos de Alteração Contratual

Termo 1º - Contrato ACOM/129/11 – Contratante: DAESP - Contratado: Helimaxy Escola de Aviação Civil Ltda. - Processo: 3967/90 – Provisória: 104 – Objeto: Prorrogação do prazo contratual. - Assinatura: 3/10/13 – Aeroporto: Amarais - SP.

Termo 5º - Contrato ACOM/094/07 – Contratante: DAESP - Contratado: Brasileira Transporte e Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda. - Processo: 3967/90 – Provisória: 81 – Objeto: Prorrogação do prazo contratual - Assinatura: 29/11/13 – Aeroporto: Amarais - SP.

Termo 6º - Contrato ACOM/028/03 – Contratante: DAESP – Contratado: Brasileira Transporte e Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda. - Processo: 3967/90 – Provisória: 21 – Objeto: Prorrogação do prazo contratual. - Assinatura: 29/11/13 – Aeroporto: Amarais - SP.

Termo 1º - Contrato ACOM/175/11 – Contratante: DAESP - Contratado: Daniel Andrade Vilela. - Processo: 294/71 – Provisória: 213 – Objeto: Alterações nos Campos 06 07 08 e 10. - Assinatura: 25/11/13 – Aeroporto: Araçatuba - SP.

Termo 1º - Contrato ACOM/151/11 – Contratante: DAESP - Contratado: Katiuscia Bueno Peres e Fabio da Silva Furlaneto - Processo: 713/72 – Provisória: 35 – Objeto: Prorrogação do prazo contratual e alteração Cláusula Décima –Dos Prazos – Item 10.1.3 - Assinatura: 7/10/13 – Aeroporto: Bragança Paulista - SP.

Termo 3º - Contrato ACOM/118/10 – Contratante: DAESP - Contratado: Vera Cruz Táxi Aéreo Ltda. - Processo: 439/72 – Provisória: 146 – Objeto: Prorrogação do prazo contratual e alteração no campo 19. - Assinatura: 29 /11 /2013 – Aeroporto: Jundiá - SP.

#### Termo de Encerramento Bilateral

O Superintendente do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo – DAESP, Ricardo Rodrigues Barbosa Volpi e o Concessionário Unialco S/A – Alcool e Açúcar - CNPJ 44.984.490/0001-83, com endereço na Rua General Américo de Moura, 780 – Conjunto 33 – Vila Tramontina – CEP: 05.680-090 na Cidade de São Paulo / SP, representada por Rogério Nogueira Alves e Luiz Guilherme Zancaner resolvem encerrar a Partir de 31-06-2013 o Contrato N° ACOM/044/2011, cuja finalidade é área destinada para abrigo de aeronave de propriedade do concessionário no Aeroporto de Araçatuba.

O Superintendente do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo – DAESP, Ricardo Rodrigues Barbosa Volpi e o Concessionário Jet Center Intermediações de Negócios Ltda, CNPJ 12.512.193/0001-88, resolvem encerrar integralmente, a partir de 07-04-2013, o Contrato de Concessão de Uso de Área Aeroportuária com reversão N° ACOM/090/2011, representado por Marli de Moura Barbosa, com endereço na Rua José Debieux, 35 – conjunto 11 – Santana – São Paulo – SP – Cep.: 02038-030, cujo objeto é a utilização de área aeroportuária para Gestão e Gerenciamento de Bens de Móveis de Terceiros, inclusive Aeronaves, Administração de Aeronaves de Terceiros, Atendimento e Fretamento e Subfretamento de Aeronaves e Abrigo de Aeronaves de Terceiros nos lotes 15 e 16 do Aeroporto de Sorocaba.

## Cultura

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resolução SC - 108, de 9-12-2013

*Define o órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços – SRP, no âmbito da Secretaria da Cultura, e dá providências correlatas*

O Secretário de Estado da Cultura, conforme artigo 100, inciso II, alínea "b", do Decreto Estadual 50.941, de 05-07-2006, considerando o artigo 1º, inciso I, alínea "a", da Resolução CC 53, de 19-07-2005, resolve:

Artigo 1º - Fica definido como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços – SRP, no âmbito da Secretaria da Cultura, o Departamento de Administração.

Parágrafo único - Cabe ao órgão gerenciador o exercício das atribuições previstas no artigo 5º do Decreto Estadual

47.945, de 16-07-2003, observando as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Artigo 2º – Fica vedada a adesão, às Atas de Registro de Preços firmadas pelo Departamento de Administração, por órgãos que não tenham participado do certame, ainda que subordinados e vinculados à Secretaria da Cultura

Artigo 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SC 93, de 23-09-2013.

#### Despacho do Secretário, de 26-11-2013

Processo: 70091/2012. Interessado: Cooperativa Paulista de Teatro Assunto: Proac Incentivo Fiscal – ICMS

Projeto: Difusão de Teatro para a Primeira Infância no Interior do Estado

#### Segmento: Teatro

Trata-se da análise do recurso interposto pelo interessado às fls. 74 a 77, com fundamento no artigo 20 da Lei 12.268/2006, contra a decisão da Comissão de Análise de Projetos – CAP que reprovou o projeto Difusão de Teatro para a Primeira Infância no Interior do Estado. Diante das razões apresentadas no Parecer da Comissão de Análise de Projetos – CAP às fls 80, julgo IMPROCEDENTE o recurso, mantendo integralmente a decisão da CAP.

#### G.S, em 26-11-2013.

#### Despacho do Secretário, de 29-11-2013

Processo: 143676/2012. Interessado: Studio Karman Teatro e Pesquisa Ltda. Assunto: Proac Incentivo Fiscal – ICMS

#### Projeto: Ovonos

#### Segmento: Teatro

Trata-se da análise do recurso interposto pelo interessado às fls. 60 a 64, com fundamento no artigo 20 da Lei 12.268/2006, contra a decisão da Comissão de Análise de Projetos – CAP que reprovou o projeto Ovonos. Diante das razões apresentadas no Parecer da Comissão de Análise de Projetos – CAP às fls 68 e 69, julgo IMPROCEDENTE o recurso, mantendo integralmente a decisão da CAP.

#### G.S, em 29-11-2013.

#### Despacho do Secretário, de 29-11-2013

Processo: 142068/2012. Interessado: Barracão Cultural Produções Artísticas Assunto: Proac Incentivo Fiscal – ICMS

#### Projeto: Cacoete

#### Segmento: Teatro

Trata-se da análise do recurso interposto pelo interessado às fls. 106 a 108, com fundamento no artigo 20 da Lei 12.268/2006, contra a decisão da Comissão de Análise de Projetos – CAP que reprovou o projeto CACOETE. Diante das razões apresentadas no Parecer da Comissão de Análise de Projetos – CAP às fls 112 e 113, julgo IMPROCEDENTE o recurso, mantendo integralmente a decisão da CAP.

#### G.S, em 29-11-2013.

#### Despacho do Secretário, de 29-11-2013

Processo: 143714/2012. Interessado: Playbrasil Produções de Filmes Ltda. Assunto: Proac Incentivo Fiscal – ICMS

#### Projeto: Razão Inversa

#### Segmento: Cinema

Trata-se da análise do recurso interposto pelo interessado às fls. 131 a 135, com fundamento no artigo 20 da Lei 12.268/2006, contra a decisão da Comissão de Análise de Projetos – CAP que reprovou o projeto RAZÃO INVERSA. Diante das razões apresentadas no Parecer da Comissão de Análise de Projetos – CAP às fls 139 e 140, julgo IMPROCEDENTE o recurso, mantendo integralmente a decisão da CAP.

#### G.S, em 29-11-2013.

#### Despacho do Secretário, de 26-11-2013

Processo: 143365/2012. Interessado: Ana Luiza Garritano Borja de Almeida Soliani Assunto: Proac Incentivo Fiscal – ICMS

Projeto: Ad Infinitum – O Circuito das Águas Paulistas em Pelicula

#### Segmento: Cinema

Trata-se da análise do recurso interposto pelo interessado às fls. 104 a 165, com fundamento no artigo 20 da Lei 12.268/2006, contra a decisão da Comissão de Análise de Projetos – CAP que reprovou o projeto AD INFINITUM – O CIRCUITO DAS ÁGUAS PAULISTAS EM PELÍCULA. Diante das razões apresentadas no Parecer da Comissão de Análise de Projetos – CAP às fls 167 e 168, julgo IMPROCEDENTE o recurso, mantendo integralmente a decisão da CAP.

#### G.S, em 26-11-2013.

#### Despacho do Secretário, de 26-11-2013

Processo: 70122/2012. Interessado: Cooperativa Paulista de Teatro Assunto: Proac Incentivo Fiscal – ICMS

#### Projeto: Teatro para Bebês Nas Creches Paulistas

#### Segmento: Teatro

Trata-se da análise do recurso interposto pelo interessado às fls. 72 a 75, com fundamento no artigo 20 da Lei 12.268/2006, contra a decisão da Comissão de Análise de Projetos – CAP que reprovou o projeto Teatro para Bebês Nas Creches Paulistas. Diante das razões apresentadas no Parecer da Comissão de Análise de Projetos – CAP às fls 80, julgo IMPROCEDENTE o recurso, mantendo integralmente a decisão da CAP.

#### G.S, em 26-11-2013.

#### Despacho do Secretário, de 29-11-2013

Processo: 138299/2012. Interessado: Vila Rica Serviços de Agendamento de Propriedades Artísticas S/S Ltda.

#### Assunto: Proac Incentivo Fiscal – ICMS

#### Projeto: História dos Brinquedos

#### Segmento: Artes Plásticas, Visuais e Design

Trata-se da análise do recurso interposto pelo interessado às fls. 90 E 91, com fundamento no artigo 20 da Lei 12.268/2006, contra a decisão da Comissão de Análise de Projetos – CAP que reprovou o projeto História dos Brinquedos. Diante das razões apresentadas no Parecer da Comissão de Análise de Projetos – CAP às fls 94, julgo IMPROCEDENTE o recurso, mantendo integralmente a decisão da CAP.

#### G.S, em 29-11-2013.

#### Despacho do Secretário, de 26-11-2013

Processo: 70091/2012. Interessado: Cooperativa Paulista de Teatro Assunto: Proac Incentivo Fiscal – ICMS

Projeto: Difusão de Teatro para a Primeira Infância no Interior do Estado

#### Segmento: Teatro

Trata-se da análise do recurso interposto pelo interessado às fls. 74 a 77, com fundamento no artigo 20 da Lei 12.268/2006, contra a decisão da Comissão de Análise de Projetos – CAP que reprovou o projeto Difusão de Teatro para a Primeira Infância no Interior do Estado. Diante das razões apresentadas no Parecer da Comissão de Análise de Projetos – CAP às fls 80, julgo IMPROCEDENTE o recurso, mantendo integralmente a decisão da CAP.

#### G.S, em 26-11-2013.

#### Extrato do Termo de Contrato SC 112/2013

Processo SC 43946/2013 Contratante: Secretaria de Estado da Cultura, Através da Chefia de Gabinete.

Contratada: Lam-Ti Tecnologia Ltda, Cnpj Sob 15.142.889/0001-19.

Objeto: Aquisição de Equipamentos para Promover a Acessibilidade de Pessoas com Deficiência para a Biblioteca de São Paulo e Ramais. Valor total do Contrato: R\$ 210.992,00. Recursos Orçamentários: Natureza de Despesa 44.90.52 Programa de Trabalho 13.392.1213.5727.0000 UGE 120.030, Fonte 3; do corrente exercício. Data da Assinatura: 06-12-2013.

#### Publique-se.

#### Extrato do Termo de Contrato Sc 110/2013

Processo SC 43946/2013 Contratante: Secretaria de Estado da Cultura, Através da Chefia de Gabinete.

Contratada: Terra Indústria Eletronica Epp, Cnpj Sob 03.220.950/0001-10.

Objeto: Aquisição de Equipamentos para Promover a Acessibilidade de Pessoas com Deficiência para a Biblioteca de São Paulo e Ramais.

Valor total do Contrato: R\$ 9.600,00. Recursos Orçamentários: Natureza de Despesa 44.90.52 Programa de Trabalho 13.392.1213.5727.0000 UGE 120.030, Fonte 3; do corrente exercício.

Data da Assinatura: 06-12-2013.

#### Publique-se.

#### Extrato do Termo de Contrato SC 111/2013

Processo SC 43946/2013 Contratante: Secretaria de Estado da Cultura, através da Chefia de Gabinete.

Contratada: Toten Informática Eireli ME, CNPJ sob 15.315.346/0001-56.

Objeto: Aquisição de Equipamentos para Promover a Acessibilidade de Pessoas com Deficiência para a Biblioteca de São Paulo e Ramais.

Valor total do Contrato: R\$ 26.160,00. Recursos Orçamentários: Natureza de Despesa 44.90.52 Programa de Trabalho 13.392.1213.5727.0000 UGE 120.030, Fonte 3; do corrente exercício.

Data da Assinatura: 06-12-2013.

#### Extrato do Termo de Contrato SC 122/2013

Processo SC 43927/2013 Contratante: Secretaria de Estado da Cultura, através da Chefia de Gabinete.

Contratada: Eunice Ramos de Almeida Crema- ME, CNPJ sob 09.242.328/0001-99.

Objeto: Aquisição de Material Videográfico - DVD'S Para Acervo da Biblioteca de São Paulo e Ramais.

Valor total do Contrato: R\$ 168.040,00. Recursos Orçamentários: Natureza de Despesa 33.90.30 Programa de Trabalho 13.392.1213.5727.0000 UGE 120.113, Fonte 5; do corrente exercício.

Data da Assinatura: 03-12-2013.

#### Extrato do Termo de Contrato SC 105/2013

Processo SC 55573/2013 Contratante: Secretaria de Estado da Cultura, através da Chefia de Gabinete.

Contratada: Phiviel Informatica Ltda- ME, portadora do CNPJ sob 09.556.253/0001-10.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento e Instalação de Rede Logica na Biblioteca de São Luiz do Paraitinga.

Valor total do Contrato: R\$ 14.900,00; Recursos Orçamentários: Natureza de Despesa 33.90.39 Programa de Trabalho 13.392.1213.5727.0000 UGE 120.101, Fonte 1; do corrente exercício.

Data da Assinatura: 04-12-2013.

#### Extrato do Termo de Contrato SC 119/2013

Processo SC 115028/2013 Contratante: Secretaria de Estado da Cultura, através da Chefia de Gabinete.

Contratada: Maria Ignez Scrocca Eletroeletrônicos, CNPJ sob 11.483.077/0001-86.

Objeto: Aquisição de Equipamentos para Estudo de Filmagem, Edição e Mixagem (Câmeras, Microfones, Projetor, Telas de Projeção, Tripés e Aparelho de Som) Para a Biblioteca de São Paulo e Ramais.

Valor total do Contrato: R\$ 49.220,00. Recursos Orçamentários: Natureza de Despesa 44.90.52 Programa de Trabalho 13.392.1213.5727.0000 UGE 120.030, Fonte 3; do corrente exercício.

Data da Assinatura: 06-12-2013.

#### Extrato do Termo de Contrato SC 118/2013

Processo SC 115028/2013 Contratante: Secretaria de Estado da Cultura, através da Chefia de Gabinete.

Contratada: Moon Sea Comercial Ltda - ME, CNPJ sob 03.763.569/0001-05.

Objeto: Aquisição de Equipamentos para Estudo de Filmagem, Edição e Mixagem (Câmeras, Microfones, Projetor, Telas de Projeção, Tripés e Aparelho de Som) Para a Biblioteca de São Paulo e Ramais.

Valor total do Contrato: R\$ 6.000,00. Recursos Orçamentários: Natureza de Despesa 44.90.52 Programa de Trabalho 13.392.1213.5727.0000 UGE 120.030, Fonte 3; do corrente exercício.

Data da Assinatura: 06-12-2013.

#### Extrato do Termo de Contrato SC 118/2013

Processo SC 115028/2013 Contratante: Secretaria de Estado da Cultura, através da Chefia de Gabinete.

Contratada: Tiger Brasil Comercio, Importação e Exportação de Equipamentos de Audio e Video Ltda, CNPJ sob 12.889.677/0001-01.

Objeto: Aquisição de Equipamentos para Estudo de Filmagem, Edição e Mixagem (Câmeras, Microfones, Projetor, Telas de Projeção, Tripés e Aparelho de Som) Para a Biblioteca de São Paulo e Ramais.

Valor total do Contrato: R\$ 6.000,00. Recursos Orçamentários: Natureza de Despesa 44.90.52 Programa de Trabalho 13.392.1213.5727.0000 UGE 120.030, Fonte 3; do corrente exercício.

Data da Assinatura: 06-12-2013.

#### Extrato do Termo de Contrato SC 120/2013

Processo SC 115028/2013 Contratante: Secretaria de Estado da Cultura, através da Chefia de Gabinete.

Contratada: Life Tecnologia e Consultoria Ltda, CNPJ sob 00.660.928/0001-00.

Objeto: Aquisição de Softwares para a Biblioteca de São Paulo e Ramais.

Valor total do Contrato: R\$ 6.000,00. Recursos Orçamentários: Natureza de Despesa 44.90.52 Programa de Trabalho 13.392.1213.5727.0000 UGE 120.030, Fonte 3; do corrente exercício.

Data da Assinatura: 06-12-2013.

#### Extrato do Termo de Contrato SC 108/2013

Processo SC 115059/2013 Contratante: Secretaria de Estado da Cultura, através da Chefia de Gabinete.

Contratada: Life Tecnologia e Consultoria Ltda, CNPJ sob 00.660.928/0001-00.

Objeto: Aquisição de Softwares para a Biblioteca de São Paulo e Ramais.

Valor total do Contrato: R\$ 6.000,00. Recursos Orçamentários: Natureza de Despesa 44.90.52 Programa de Trabalho 13.392.1213.5727.0000 UGE 120.030, Fonte 3; do corrente exercício.

Data da Assinatura: 04-12-2013.

#### Extrato do Termo de Contrato SC - 107/2013

Processo SC 115059/2013 Contratante: Secretaria de Estado da Cultura, através da Chefia de Gabinete.

Contratada: Inovacad Tecnologia Ltda -ME, CNPJ sob 17.602.702/0001-48.

Objeto: Aquisição de Softwares para a Biblioteca de São Paulo e Ramais.

Valor total do Contrato: R\$ 12.170,00. Recursos Orçamentários: Natureza de Despesa 33.90.39 Programa de Trabalho 13.392.1213.5727.0000 UGE 120.030, Fonte 3; do corrente exercício.

Data da Assinatura: 04-12-2013.

#### Extrato do Termo de Contrato SC 113/2013

Processo SC 48187/2013 Contratante: Secretaria de Estado da Cultura, através da Chefia de Gabinete.

Código: 11853  
 Proponente: Pro Coral Eventos Artísticos Ltda  
 Projeto: Gran Finale XII Festival de Corais Infantis e Jovens

2014

Código: 12233  
 Proponente: L.E.Adriazola Caceres Imagens e Eventos - ME  
 Projeto: Tocando a Vida  
 Código: 10496  
 PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
 Proponente: Benetti & Leite Produções Culturais Ltda ME  
 Projeto: Caminhos do Peabiru Vale do Ribeira  
 Código: 12497  
 Proponente: Federação das A. da Províncias do Japão no

Brasil

Projeto: 16º Festival do Japão – Tecnologia e Modernidade  
 Código: 11370  
 Proponente: Nilva Bianco  
 Projeto: Reedição do Livro “ Conjunto Nacional – A conquista da Paulista”  
 Código: 12517  
 PROGRAMA DE RADIO E DE TELEVISÃO  
 Proponente: Raiz Distribuidora Audiovisual Ltda  
 Projeto: Cinema Brasileiro em Sua Casa – Difusão da Obra

Cinematográfica Brasileira

Código: 11984  
 PROJETOS ESPECIAIS  
 Proponente: GCOMM Comunicação e Marketing  
 Projeto: Campinas Nossa História  
 Código: 12409  
 TEATRO

Proponente: Fundação PoliSaber  
 Projeto: Festival de Saraus  
 Código: 9937  
 Proponente: Pamela Gloria Stipanici  
 Projeto: Pinocchio  
 Código: 12365  
 Proponente: José Roberto de Almeida Junior  
 Projeto: Nem Mesmo a Verdade  
 Código: 11630  
 Proponente: Academia de Arte Atendimento e Serviços Ltda.  
 Projeto: Suburbano Coração  
 Código: 12430  
 Proponente: Arte Plural Assessoria de Comunicação Ltda

EPP

Projeto: Cássia Eller – O musical  
 Código: 12067  
 Proponente: Leandro Costa de Melo  
 Projeto: Como Será o Amanhã? O Teatro Recriando Diálogos e Relações na Maturidade  
 Código: 11480

Proponente: Tapa Produções Artísticas Ltda  
 Projeto: Gata em Telhado de Zinco Quente  
 Código: 12213  
 A CAP decidiu REPROVAR os RECURSOS dos projetos abaixo relacionados nos seguintes segmentos.

TEATRO  
 Proponente: Komedie Editora e Comercio Ltda EPP  
 Projeto: Nina na Terra dos Ipês  
 Código: 11597  
 A CAP decidiu APROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos Projetos a baixo relacionado nos segmentos abaixo:

CINEMA  
 Proponente: DGT Filmes Ltda EPP  
 Projeto: Exibindo Brasil Qualé o Teu Negocio  
 Código: 7625

MÚSICA  
 Proponente: Martina Martins Marana  
 Projeto: Correnteza de Ar  
 Código: 5851  
 Proponente: José Henrique Reis de Menezes  
 Projeto: Ponto BR – Na Eira - Circulação  
 Código: 6164  
 PATRIMONIO HISTÓRICO  
 Proponente: LT de Andrade e CIA LTDA  
 Projeto: Núcleo Cultural Oswaldo Cultural Ribeiro

Mendonça

Código: 5486  
 RESTAURAÇÃO  
 Proponente: Fundação Antônio Cintra Gordinho  
 Projeto: Restaura da Sede da Fazenda Ermida em Jundiá  
 Código: 4014  
 TEATRO

Proponente: LRS Comércio Varejista de Produtos Artísticos e Educacionais Ltda.  
 Projeto: Circulando com Quixote – Cidades Inéditas  
 Código: 6826  
 Proponente: Brucuto Filmes Ltda  
 Projeto: Bem Vindo, Estranho  
 Código: 7442

A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO referente aos pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos Projetos a baixo relacionados nos seguintes segmentos

MÚSICA  
 Proponente: Carlos Eduardo Mendes Navas  
 Projeto: Carlos Navas Canta Custodio Mesquita e Mario

Reis

Código: 6796  
 RECUPERAÇÃO  
 Proponente: AGCIP – Associação Gestão Cultural no Interior

Paulista

Projeto: Cine Ribalta  
 Código: 7190  
 A CAP DELIBEROU e APROVOU AS SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE VALORES ENTRE PROJETOS, que serão enviados ao Sr. Secretário da Pasta, para análise e aprovação final.  
 BIBLIOTECAS  
 Proponente: Casa de Cultura de Israel  
 Projeto: Ação Educativa, Cinema, Teatro e Artes Visuais no

Centro de Cultura Judaica

Código: 6774  
 Valor: R\$228.686,29  
 Antes do encerramento da reunião a Sra. Presidente fez a distribuição de 75 (setenta e cinco), entre projetos, solicitações de alterações de projetos, complementos de informações

A presidente, agradeceu a presença e o apoio de todos presente na reunião, e assim declarou encerrada a presente reunião, e eu José Ronaldo da Silva, secretarier, e digitei a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

ATENÇÃO! A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a REPROVAÇÃO ou SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES:

Proponentes residentes nos demais municípios do Estado de São Paulo podem encaminhar solicitação, dirigida ao Núcleo Administrativo do ProAC - ICMS, para envio de parecer técnico da Comissão de Análise de Projetos - CAP, através do endereço de correio eletrônico: proacicms@sp.gov.br

ATENÇÃO: Somente serão aceitas solicitações devidamente identificadas com o nome do projeto e do proponente, enviadas através de endereço de correio eletrônico cadastrado pelo proponente no Sistema web ProAC.

Nada mais a tratar, foi dada por encerrada a reunião.

## CONS. DEFESA DO PATRIM. HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

### Comunicado

Os expedientes protocolados na Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico - Condephaat abaixo relacionados necessitam dos seguintes documentos para abertura de processo e instrução.

Os mesmos deverão ser protocolados na Secretaria da Cultura em envelope fechado, com a identificação do interessado e como “Complementação de Documentos do Protocolo Inicial Nº SC 00000/2013 (identificar o nº do protocolo inicial)

O não atendimento em até 30 dias, acarretará no arquivamento do expediente.  
 1. Expediente SPDOC nº SC 151517/2013  
 Interessado: Dalila Nesanovis Catlet  
 Faltam requerimento padrão, lista de documentos anexados, cópia da folha de rosto do IPTU, certidão de registro de imóveis, 02 fotos externas e 02 internas do imóvel.  
 02. Expediente SPDOC nº SC 152105/2013  
 Interessado: Mauro Carlos Bento Tozi  
 Faltam requerimento padrão Condephaat preenchido, carta descrevendo a solicitação, 01 foto do imóvel.

## UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

### UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato**  
 Processo SC 130205/2012  
 Contrato SC 254/2012  
 Contratante: Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura  
 Contratado: Cooperativa Paulista de Teatro  
 Projeto: “10 Anos de Percurso-Núcleo Artístico Ângelo Madeira e Ana Catarina Vieira”  
 Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira – Da Vigência e Prorrogação. Conforme previsto no Parágrafo Único da Cláusula Terceira – Da Vigência e prorrogação, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 90 dias.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

Data da assinatura: 10-08-2013.  
 Não publicado em época oportuna.  
**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato**  
 Processo SC 5980/2013  
 Contrato SC 399/2012  
 Contratante: Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura

Contratado: Ruth Gondaris Moreira Agostinho  
 Projeto: “Assim Me Contaram, Assim Vos Contei”  
 Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira – Da Vigência e Prorrogação. Conforme previsto no Parágrafo Único da Cláusula Terceira – Da Vigência e prorrogação, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 90 dias.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

Data da assinatura: 25-11-2013.  
 Não publicado em época oportuna.  
**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato**  
 Processo SC 6673/2013  
 Contrato SC 07/2013  
 Contratante: Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura

Contratado: Debora Dionisio  
 Projeto: “Revitalizando Nossa Cultura II”  
 Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira – Da Vigência e Prorrogação. Conforme previsto no Parágrafo Único da Cláusula Terceira – Da Vigência e prorrogação, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 90 dias.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

Data da assinatura: 1/12/2013.  
 Não publicado em época oportuna.  
**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato**  
 Processo SC 12299/2013  
 Contrato SC 468/2012  
 Contratante: Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura

Contratado: Roberto Basilio de Matos  
 Projeto: “Amnésia Global Transitoria”  
 Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira – Da Vigência e Prorrogação. Conforme previsto no Parágrafo Único da Cláusula Terceira – Da Vigência e prorrogação, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 90 dias.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

Data da assinatura: 27-11-2013.  
 Não publicado em época oportuna.  
**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato**  
 Processo SC 5946/2013  
 Contrato SC 478/2012  
 Contratante: Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura

Contratado: Adriana Marcolini  
 Projeto: “Em Alto-Mar”  
 Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira – Da Vigência e Prorrogação. Conforme previsto no Parágrafo Único da Cláusula Terceira – Da Vigência e prorrogação, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 90 dias.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

Data da assinatura: 3/12/2013.  
 Não publicado em época oportuna.  
**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato**  
 Processo SC 12312/2013  
 Contrato SC 481/2012  
 Contratante: Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura

Contratado: Ademir Demarchi  
 Projeto: “As Tradições Peruanas de Ricardo Palma - Uma Seleção”

Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira – Da Vigência e Prorrogação. Conforme previsto no Parágrafo Único da Cláusula Terceira – Da Vigência e prorrogação, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 90 dias.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

Data da assinatura: 2/12/2013.  
 Não publicado em época oportuna.  
**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato**  
 Processo SC 6524/2013  
 Contrato SC 488/2012  
 Contratante: Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura

Contratado: Rogério da Cruz Kuroda  
 Projeto: “Quaisqualigundum”

Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira – Da Vigência e Prorrogação. Conforme previsto no Parágrafo Único da Cláusula Terceira – Da Vigência e prorrogação, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 90 dias.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

Data da assinatura: 08-11-2013.  
 Não publicado em época oportuna.

**Extrato de Contrato**  
 Processo SC 149589/2013  
 Contrato SC 130/2013  
 1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura;  
 2º Ademiro Alves De Sousa  
 Objeto: A Realização do Projeto “ Brechó, Meia Noite E Fantasia”, relativo ao Edital “Bolsa De Incentivo à Criação Literária no Estado de São Paulo - Prosa” ProAC 16/2013.

Vigência do presente contrato será de 12 meses, contados da data de sua assinatura.  
 UGE: 120.104 Programa de Trabalho 13392121819860000  
 Natureza de Despesa 33903101.  
 Valor do Contrato: R\$ 10.000,00.  
 Data da Assinatura: 04/12/2013.

**Extrato de Contrato**  
 Processo SC 151251/2013  
 Contrato SC 138/2013  
 1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura;  
 2º Guilherme Augusto Schneider Gondim  
 Objeto: A Realização do Projeto “Rozewiczia Ou Tábula Rasa”, relativo ao Edital “Bolsa de Incentivo à Criação Literária no Estado de São Paulo - Poesia” ProAC 17/2013.

Vigência do presente contrato será de 12 meses, contados da data de sua assinatura.  
 UGE: 120.104 Programa de Trabalho 13392121819860000  
 Natureza de Despesa 33903101.  
 Valor do Contrato: R\$ 10.000,00.  
 Data da Assinatura: 05-12-2013.

**Extrato de Contrato**  
 Processo SC 149752/2013  
 Contrato SC 132/2013  
 1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura;  
 2º Roberto Basilio de Matos  
 Objeto: A Realização do Projeto “Nosso Diário”, relativo ao Edital “Bolsa de Incentivo à Criação Literária no Estado de São Paulo – Infantil /e/ou Juvenil” ProAC 18/2013.

Vigência do presente contrato será de 12 meses, contados da data de sua assinatura.  
 UGE: 120.104 Programa de Trabalho 13392121819860000  
 Natureza de Despesa 33903101.  
 Valor do Contrato: R\$ 10.000,00.  
 Data da Assinatura: 04-12-2013.

**Extrato de Contrato**  
 Processo SC 151377/2013  
 Contrato SC 139/2013  
 1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura;  
 2º Alexandre Miranda Silva  
 Objeto: A Realização do Projeto “Segundo Tempo”, relativo ao Edital “Apoio à Criação e Publicação de História em Quadrinhos no Estado de São” ProAC 19/2013.

Vigência do presente contrato será de 12 meses, contados da data de sua assinatura.  
 UGE: 120.104 Programa de Trabalho 13392121819860000  
 Natureza de Despesa 33903101.  
 Valor do Contrato: R\$ 40.000,00.  
 Data da Assinatura: 05-12-2013.

**Extrato de Contrato**  
 Processo SC 151332/2013  
 Contrato SC 140/2013  
 1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura;  
 2º Elias Paulo Martins  
 Objeto: A Realização do Projeto “PARE!”, relativo ao Edital “Apoio à Criação e Publicação de História em Quadrinhos no Estado de São” ProAC 19/2013.

Vigência do presente contrato será de 12 meses, contados da data de sua assinatura.  
 UGE: 120.104 Programa de Trabalho 13392121819860000  
 Natureza de Despesa 33903101.  
 Valor do Contrato: R\$ 40.000,00.  
 Data da Assinatura: 06-12-2013.

**Extrato de Contrato**  
 Processo SC 147127/2013  
 Contrato SC 125/2013  
 1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura;  
 2º Museu de Arte Contemporânea Olho Latino Ltda  
 Objeto: A Realização do Projeto “Catálogo Digital da Grava Brasileira do Acervo do Museu Olho Latino”, relativo ao Edital “Apoio à Difusão de Acervos Museológicos no Estado de São Paulo” ProAC 25/2013.

Vigência do presente contrato será de 12 meses, contados da data de sua assinatura.  
 UGE: 120.104 Programa de Trabalho 13392121819860000  
 Natureza de Despesa 33903101.  
 Valor do Contrato: R\$ 75.000,00.  
 Data da Assinatura: 06-12-2013.

**Extrato de Contrato**  
 Processo SC 147114/2013  
 Contrato SC 141/2013  
 1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura;  
 2º Sociedade Amigos da Cultura  
 Objeto: A Realização do Projeto “Memórias da Ferrovia em Bauru”, relativo ao Edital “Apoio à Difusão de Acervos Museológicos no Estado de São Paulo” ProAC 25/2013.

Vigência do presente contrato será de 12 meses, contados da data de sua assinatura.  
 UGE: 120.104 Programa de Trabalho 13392121819860000  
 Natureza de Despesa 33903101.  
 Valor do Contrato: R\$ 75.000,00.  
 Data da Assinatura: 06-12-2013.

**Extrato de Contrato**  
 Processo SC 147186/2013  
 Contrato SC 142/2013  
 1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura;  
 2º Cooperativa Brasileira de Circo  
 Objeto: A Realização do Projeto “Preservação dos Acervos do CMC: Coleção de Figurinos, Adereços e Aparelhos Circenses”, relativo ao Edital “Apoio à Preservação de Acervos Museológicos no Estado de São Paulo” ProAC 26/2013.

Vigência do presente contrato será de 12 meses, contados da data de sua assinatura.  
 UGE: 120.104 Programa de Trabalho 13392121819860000  
 Natureza de Despesa 33903101.  
 Valor do Contrato: R\$ 137.500,00.  
 Data da Assinatura: 06-12-2013.

## FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

**Extrato de Contrato**  
 Termo de subpermissão de uso de dependências e bens destinados à prestação de serviços de restaurante / lanchonetes e cafeteria na Fundação Memorial da América Latina.  
 Processo 262/2013.  
 Contrato: 034/2013.  
 Subpermissite: FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA.

Subpermissonária: MARCELO CANOVA SIMÕES BUFFET – EPP.  
 Objeto: Subpermissão de uso de dependências e bens destinados à prestação de serviços de restaurante, lanchonete e cafeteria.

Valor da subpermissão: R\$ 840.180,00.  
 Vigência: 19-12-2013 a 18-12-2018.  
 Data da Assinatura: 21-11-2013.

# Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

## GABINETE DO SECRETÁRIO

**Despacho da Chefe de Gabinete, de 09-12-2013**  
 Processo 163/13  
 Interessado: SDECT/CETTPRO  
 Assunto: Contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inc. XIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores  
 Contratado: Serviço Social de Aprendizagem Comercial - SENAC  
 Objeto: Prestação de serviços para desenvolvimento de metodologia, implantação de estrutura e aplicação de cursos de idiomas (inglês e espanhol) na modalidade de ensino à distância.

Proposta: fls. 276/279 – Programa Via Rápida – Idiomas à distância  
 Dotação: 100115 - 1136310386126000001001001339039100010

Despacho da Chefe de Gabinete de 09-12-2013:  
 À vista dos elementos que instruem o presente, das manifestações da CETTPRO e da Assessoria do Gabinete do Secretário, RETI-RATIFICO o item II do despacho de 363, publicado no Diário Oficial do Estado dos dias 06-12-2013 e 07-12-2013, para fazer constar que a autorização para emissão da NE para cobertura das despesas no exercício de 2013 é de R\$ 5.777.931,39, onerando a dotação 100115 – 11363103861260000010010 01339039100010, e, respeitado o princípio da anualidade, a emissão de NE onerando a função programática 100115 – 1136 310386126000001001001339039100010 do exercício de 2014 no valor de R\$ 1.620.268,61 e não como constou.

**Despacho do Secretário, de 09-12-2013**  
 Processo 163/13  
 Interessado: SDECT/CETTPRO  
 Assunto: Contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inc. XIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
 Contratado: Serviço Social de Aprendizagem Comercial - SENAC

Objeto: Prestação de serviços para desenvolvimento de metodologia, implantação de estrutura e aplicação de cursos de idiomas (inglês e espanhol) na modalidade de ensino à distância.

Proposta: fls. 276/279 – Programa Via Rápida – Idiomas à distância  
 Dotação: 1 0 0 1 1 5 - 1136310386126000001001001339039100010

Despacho:  
 À vista dos elementos constantes do presente, RATIFICO, nos termos do disposto no art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o despacho da Senhora Chefe de Gabinete que RETI-RATIFICOU o item II do despacho de 363, publicado no Diário Oficial do Estado dos dias 06-12-2013 e 07-12-2013.

**Despacho do Secretário, de 24-10-2013**  
 Processo 356/13  
 Interessado: Prefeitura Municipal de Guarujá  
 Assunto: Protocolo de Intenções para implantação de um Centro de Inovação Tecnológica em Guarujá.

Despacho:  
 À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer CJ/SDECT 215/2013 (fls. 75/79, as manifestações da CCT (fls.72/73 e 83/84) e da ATG (fls.85/87), “AUTORIZO” a lavratura do Protocolo de Intenções a ser firmado entre o Estado de São Paulo, por meio desta Pasta, e o Município de Guarujá, visando externar o propósito de estabelecer um conjunto de ações capaz de promover a implantação de um Centro de Inovação Tecnológica no Município de Guarujá, identificando as atuais dificuldades e necessidades para tal e proporcionando condições para a concretização do objetivo perseguido, a ser efetivado mediante instrumentos próprios, obedecidas as normas pertinentes.

**Extrato de Protocolo de Intenções**  
 Processo SDECT 356/2013  
 Protocolo 05/2013  
 Parecer CJ/SDECT 215/2013  
 Partícipes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SDECTI e o Município de Guarujá  
 Cláusula Primeira - Do objeto: o presente Protocolo de Intenções tem por objeto externar o propósito dos partícipes em estabelecer um conjunto de ações capaz de promover a implantação de um Centro de Inovação Tecnológica no Município de Guarujá, identificando as atuais dificuldades e necessidades para tal e proporcionando condições para a concretização do objetivo perseguido, a ser efetivado mediante instrumentos próprios, obedecidas as normas pertinentes.

Cláusula Terceira - Da vigência: Este Protocolo de Intenções terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 04-12-2015, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo específico.

Cláusula Quarta - Dos recursos orçamentários e financeiros: o presente Protocolo de Intenções não contempla repasse de recursos financeiros por qualquer partícipes.  
 Data da Assinatura: 04-12-2013

## COORDENADORIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**Extrato de Segundo Termo de Aditamento**  
 Processo SDECT 557/2011 – 2º Volume  
 Parecer: CJ/SDECT 179/2013  
 Segundo Termo de Aditamento e prorrogação de Contrato SDECT nº GSA 003/2011

Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Contratada: Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A, CNPJ 06.633.674/0001-55.Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de acordo com a Proposta IPT 378900/11 e seus adendos e demais documentos constantes deste processo. Cláusulas aditadas: Cláusula Primeira - Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços técnicos especializados pelo CONTRATADO, de acordo com a Proposta 378900/11, seus adendos e aditamentos, e demais documentos constantes do Processo SDECT 557/11. Cláusula Segunda - O objeto deste contrato será executado de acordo com o estabelecido na proposta técnica, estimando-se em 130 (cento e trinte) o número de atendimentos aos municípios. Cláusula Terceira - O CONTRATADO obriga-se a executar os serviços objeto deste contrato pelo preço irrevogável de R\$13.064.640,00 - (treze milhões, sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais), constante de sua proposta, no qual estão incluídas todas as despesas com pessoal, materiais e instalações necessários a sua boa execução, os custos diretos e indiretos, bem como encargos, benefícios e demais despesas de qualquer natureza, inclusive encargos decorrentes de leis sociais, contribuições, impostos, taxas, custas e emolumentos. 3.1. Os recursos para atender as despesas decorrentes deste contrato estão assim distribuídos: R\$ 2.564.640,00 no exercício de 2012; R\$4.900.000,00 no exercício de 2013, R\$2.800.000,00 no exercício de 2014 e R\$2.800.000,00 no exercício de 2015. Cláusula Quarta - Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato celebrado em 02-04-2012, no que não colidirem com as ora estabelecidas.  
 Data da assinatura: 06-12-2013.